



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
000739/19 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.2.071.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 3161

CREDORES 4832-CLAUDIO COSTA DOS SANTOS CPF/CNPJ 514.734.109-91
Rua: Recanto Unido 59 Sertaozip FONE Matinhos PR

ENDEREÇO Nao se Aplica LICITAÇÃO NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO
25.01.19 25.01.19

VALOR ORÇADO 75.000,00 SALDO ANTERIOR 66.895,18 VALOR DO EMPENHO 159,64 SALDO ATUAL 66.735,54

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	1	Diaria para remocao e transporte de paciente (s) da rede publica de saude, para instituicao (oes)em CURITIBA-PR. Conforme Oficio 14/2019 - Setor de Transporte. Requerimento 53/2019.	49,0000	196,00

CONTRATO REDUZIDA 03162

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 159,64

CONFERENTE

 ALBERTINA MARIA DERYM
 CRC/PR-038286/0A

TESOURARIA
 DATA DE PAGTO 07/02/19
 CHEQUE Nº 03 29
 BANCO 3930

 TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA

 Prefeito Municipal
 RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 25/01/19
 LIQUIDAÇÃO 1/1

 EMITENTE

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 0062/2019

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste- Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): Claudio Costa dos Santos

Total de diária(s): 4 (quatro)

Dias(s): 02, 08, 10 e 14/01/2019

Valor da(s) Diária(s): R\$ 159,64

Destino: Curitiba -Pr e região.

Objetivo da Viagem: transporte de paciente(s) da rede pública de saúde, para instituição(ões) em Curitiba e região.

Matinhos, 25 de Janeiro de 2019

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 000696 EMPENHO: 000739/19 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103010113 2 071 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 03162
Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor: 4832 CLAUDIO COSTA DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 514.734.109-91
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 159,64 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e **
 quatro centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 59,64

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 159,64 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e **quatro centavos*****

 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 29 de Janeiro de 2019.

11/02/2019

- BANCO DO BRASIL -

7:19:30

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.018.156-0

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

07/02/2019

NÚMERO DO DOCUMENTO:

000287000000

VALOR TOTAL:

159,64

******* TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: CLAUDIO COSTA DOS SANTOS

BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.

AGÊNCIA : 3.850-4

CONTA : 00.000.014.931-4

=====

Nr. Autenticação: C.3C4.823.9AF.042.F8F